CPL
Fls.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS
CNPJ: 06.096.853/0001-55
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

A Senhora,
Marlete de Almeida Aguiar da Silva
Secretária de Educação e Gestora do FUNDEB

Prezados,

Em resposta a solicitação recebida de Vossa Senhoria, informamos que após análise da Lei Orçamentária, com vigência para o exercício de 2021, verificou-se a existência de disponibilidade orçamentária para fazer face às despesas previstas no processo administrativo n° 03.039/2021, referente a prestação de serviços de locação de imóvel localizado na Av. do Aeroporto; S/N; bairro aeroporto neste município para funcionamento da garagem da secretaria mun. de educação, ciência, tecnologia e inovação do município de Aldeias Altas - MA.

I. Classificação Orçamentária:

02 – Executivo	
Unidade Orçamentária	1401 – Fundo Man. Des. Educ. Bás. Val. Prof. Educação
Função	12 – Educação
Subfunção	361 – Ensino Fundamental
Programa	0018 – Criança na Escola
Projeto Atividade	0.062– Manutenção de Oferta de Transp. Escolar.
Classificação Econômica	3.3.90.36.00 – Outros serv, de terceiros pessoa física
Fonte de Recurso	0119000000 – Transferência do Fundeb 30%

Divisão de execução orçamentária da Prefeitura Municipal de Aldeias Altas, Estado do Maranhão, aos 06 dias do mês de Julho de 2021.

Atenciosamente,

RUMMENIGGE ALVES SARAIVA
Chefe Departamento de Contabilidade
CRC/MA nº 014728/O-2

CPL
Fls. 12

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS
L R F ART. 16 INCISO II DA LEI Nº 101/2000

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as determinações do inciso II do art.16 da Lei Complementar 101-2000, na qualidade de Ordenadora de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro, para realização da Prestação de Serviços de Locação de Imóvel localizado na Avenida Aeroporto, S/N, bairro Aeroporto, Aldeias Altas/MA, para funcionamento da Garagem da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação do município de Aldeias Altas/MA, DECLARA, que as despesas serão custeadas com recursos consignados cuja dotação orçamentária está contida no Orçamento Geral desta Prefeitura, estando adequada a Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei das Diretrizes Orçamentarias e o Plano Plurianual.

Aldeias Altas/MA, 07 de julho de 2021.

Marlete de Almeida Aguiar da Silva
Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação de Aldeias Altas/MA